



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, terça-feira 30 de dezembro de 2025

Edição: 2881 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA 051/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução nº 2.060/2021),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Vitória, em virtude do feriado de Ano-Novo.

Parágrafo Único. Ficam excluídas do cumprimento desta obrigação os serviços de caráter essencial ou que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, a serem delimitados pela Direção-Geral.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 30 de dezembro de 2025.

**ANDERSON GOGGI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**